



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

O Escritório de Internacionalização (Elnter), no uso de suas competências e considerando a publicação da Instrução Normativa Elnter Reitoria UFCSPA nº 2, de 27 de agosto de 2024, retifica o Edital EINTER nº 48/2024, de 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

1. No item 6.2, inciso I, **onde se lê** "(...) os quais se destinam a estudantes que recebem auxílio do Programa de Assistência Estudantil (PAE)", **leia-se** "(...) os quais se destinam a estudantes que recebem auxílio ou do Programa de Assistência Estudantil (PAE), ou do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)".

2. No item 6.2.2, **onde se lê** "Caso o estudante beneficiário do PAE não obtenha (...)", **leia-se** "Caso o estudante beneficiário ou do PAE, ou do Promisaes, não obtenha (...)".

3. No item 6.4, **onde se lê** "(...) caso o estudante esteja usufruindo dos Auxílios Alimentação, Moradia, Permanência ou Transporte do PAE (...)", **leia-se** "(...) caso o estudante esteja usufruindo ou dos Auxílios Alimentação, Moradia, Permanência ou Transporte do PAE, ou do auxílio Promisaes, (...)".

Porto Alegre, 2 de setembro de 2024.

JENIFER SAFFI

Coordenadora do Escritório de Internacionalização



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 02/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989576** e o código CRC **30E9911D**.